



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 07 de abril de 2021

Ano III Nº 076-A

FUERN

PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 362/2021-GP/FUERN.

Cria Comissão Pericial de Saúde Ocupacional da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern e dá outras providências.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Pericial de Saúde Ocupacional – CPSO, para fins de acompanhamento da saúde física e mental dos servidores da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern e da avaliação de seus ambientes e condições de trabalho, visando assegurar sua salubridade e fornecer o suporte necessário aos procedimentos envolvendo excepcionais situações de atividades insalubres, penosas e/ou perigosas.

Art. 2º - DA COMPOSIÇÃO

§1º - A Comissão Pericial de Saúde Ocupacional – CPSO será composta pelos seguintes membros:

I - Um servidor dos quadros da Uern ocupante do cargo técnico de nível superior/engenheiro de segurança do trabalho;

II - Um médico servidor ou docente dos quadros da Uern detentor do título de médico do trabalho;

III - Um enfermeiro servidor ou docente dos quadros da Uern detentor do título de enfermeiro do trabalho;

§ 2º - Membros designados pelo presente instrumento:

I – Sara Barroso de Oliveira – matrícula nº 12215-7

II - Isac Axel de Medeiros Nogueira – matrícula nº 12208-4

III - Érica Louise de Souza Fernandes Bezerra – matrícula nº 7999-5

§3º - Caberá ao primeiro membro constante no Art. 2º, §1º

desta Portaria presidir a comissão.

Art. 3º - DA COMPETÊNCIA

§ 1º - Competirá à Comissão Pericial de Saúde Ocupacional – CPSO:

I. Orientar ao setor competente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – Progep sobre os exames médicos a serem solicitados, na periodicidade de 06 meses, aos servidores submetidos a condições de trabalho insalubre, para o acompanhamento de seu estado de saúde durante o exercício de suas funções, nos termos do Art.79, §3º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994.

II. Emitir laudos técnicos de insalubridade e periculosidade nos termos das Normas Regulamentadoras – NR 15 e 16, respectivamente, assinados pelo engenheiro de segurança do trabalho e pelo médico do trabalho da comissão, que atestem a existência de tais condições, quando aplicável.

III. Colaborar com a Comissão Permanente de Avaliação Pericial – Compape em relação aos processos de requisição de adicional de insalubridade e periculosidade dos servidores da Uern, visando conferi-lhes a devida celeridade.

IV. Realizar o controle periódico das atividades e ambientes de trabalho insalubres, conforme o Art. 79 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, para a verificação da persistência ou não desta condição.

V. Emitir relatórios periódicos das atividades de controle supramencionadas em que conste o parecer sobre a continuidade, o ajuste do percentual ou a cessação do direito à percepção do adicional de insalubridade, para cada caso avaliado, nos termos do Art. 77º, §2º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994.

Em 07 de abril de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 363/2021 – GP/FUERN

Autoriza o retorno dos alunos aos campos de práticas em saúde.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o Decreto Nº 30.458, de 1º de abril

de 2021, que estabelece medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia da Covid-19, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte – Uern;

CONSIDERANDO a Nota Técnica do Comitê Covid-Uern, de 25 de fevereiro de 2021, para o enfrentamento da pandemia da Covid-19, a qual apresenta recomendações à comunidade acadêmica da Uern, dado o panorama da pandemia observado no Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 29/2021/Sesap - Gabinete/Sesap - Secretario-Sesap, de 02 de março de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 63/2021/Sesap - Gabinete/Sesap - Secretario-Sesap, de 06 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno dos alunos aos campos de práticas na área da saúde para o exercício das seguintes atividades, conforme Ofício Circular nº 63/2021/Sesap - Gabinete/Sesap – Secretario-Sesap, de 06 de abril de 2021, a partir do dia 07 de abril de 2021:

I - Práticas das residências em saúde;

II - Estágios de último ano (a partir do 7º período);

III - Práticas Supervisionadas ligadas aos componentes obrigatórios;

IV - Estágios obrigatórios e não obrigatórios no Nível Central da Secretaria Estadual da Saúde Pública - Sesap e Unidades Regionais de Saúde Pública – Ursap, mediante revezamento do setor;

Parágrafo único: Poderão retomar as atividades os ambulatoriais vinculados a esta Instituição de Ensino Superior, com redução da capacidade em 50% e obedecendo as normas técnicas de biossegurança vigente.

Art. 2º Permanecem suspensas as visitas técnicas, projeto de pesquisa e de extensão na área da saúde que não possam ser realizados no formato remoto.

Art. 3º Eventuais exceções ao disposto nesta portaria deverão ser autorizadas pela Presidente desta Fundação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 5º da Portaria nº 239/2021-GP/Fuern, de 2 de março de 2021.

Em 07 de abril de 2021.

PROFESSORA DOUTORA FÁTIMA RAQUEL ROSADO MORAIS
PRESIDENTE DA FUERN EM EXERCÍCIO



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Morais
Presidente em exercício da Fuern

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luiziária Firmino Machado Bezerra

Direção

Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira

Edição

Isadora Eleutério de Paiva Sousa

Planejamento Gráfico e Diagramação

Renatha Rebouças de Oliveira

Assessoria Técnica

#UERNcontraocoronavirus



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN

CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145